



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

4 Adt Contr 0135 Betha

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0135/2020**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67 com sede NA Rua João Pessoa, nº 134, 1º andar, Centro, CEP 88801-530 na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo outorgado Sr. **ALEXANDRE PALOSCHI**, portador da cédula de identidade nº 2.943.623 e inscrito no CPF sob o nº 022.178.849-21, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal no art. 65 da nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0159/2020 – Pregão Presencial nº 0067/2020 - Contrato nº 0135/2020 – que tem por objeto a prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública conforme especificações do edital e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado qualitativamente o Sistema Transparência Fly do Município de Xanxerê: **migrando para a versão Transparência Cloud**. Substituindo as funcionalidades prevista no edital, sem alterações de valores mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica acrescido qualitativamente ao contrato originário o sistema: **Transparência Coud**, para os Fundos Municipais, conforme tabela abaixo, de acordo com o parecer Jurídico em anexo:

SISTEMAS	USUÁRIOS	VALOR MENSAL R\$
Portal da Transparência Cloud – FM Saúde	Ilimitado	R\$ 219,11
Portal da Transparência Cloud – FM Assistência Social	Ilimitado	R\$ 219,11
Portal da Transparência Cloud – FM Desenv. Agropecuário	Ilimitado	R\$ 219,11

Implantação / Treinamento / Customizações / Parametrização	Valor total R\$ 1.965,00
---	---------------------------------

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê, SC, 30 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: